



Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE

URGENTE

Nota de repúdio ao editorial do Jornal “O Globo de 05 de novembro de 2020, Rio perde com a hesitação do governador em privatizar a Cedae”

O Estado do Rio de Janeiro vem passando por grande instabilidade política nos últimos anos.

Recentemente o então Governador Wilson Witzel, após decisão questionável em processo administrativo, foi afastado por força de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça e, ainda, por determinação de um Tribunal Misto, formado por Deputados Estaduais e Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, responsável por apurar a prática de crime de responsabilidade.

Em meio a cenário caótico, é preciso entender o papel da CEDAE enquanto estatal fluminense e a sua intrínseca função social de preservação da saúde pública, por meio da prestação dos serviços de tratamento de água e de esgoto para os 64 municípios a ela conveniados.

Importante destacar que a CEDAE é a única estadual que possui uma gestão eficiente, fruto do esforço e comprometimento de milhares de trabalhadores de seu quadro, que se esforçam diuturnamente para garantir o atendimento do serviço essencial e de relevante interesse público a, ressalte-se, preços módicos.

Parece-nos que o jornal O Globo possa ter sido induzido em erro pela pauta da desestatização, que vem desestruturando a Administração Pública nos seus serviços de maior relevância, a prejudicar igualmente a soberania nacional.

A privatização da Cedae está na contramão do que ocorre atualmente em mais de 180 empresas do setor pelo mundo, a exemplo de Paris e Buenos Aires, dentre outras Nações, que já reestatizaram os seus serviços.

O processo de desestatização da Cedae, ora judicializado, encontra-se eivado de vícios e de nulidades capazes de comprometer o abastecimento de água e o tratamento de esgoto de nosso Estado, o que, conseqüentemente, ocasionará

num crescente aumento para o consumidor, acompanhando o que houve no setor elétrico, com a agravante do que vem ocorrendo no Amapá.

Não obstante as diversas ilegalidades e irregularidades no processo, há ainda a pernicioso tentativa de captura da CEDAE por grupos políticos e econômicos.

Em meio a esse cenário, é digno de apreço a atitude do ora Governador Cláudio Castro pela sua coragem e o bom senso na nomeação de um empregado do quadro da Cedae para o exercício de sua presidência.

É preciso breçar esse processo de desestatização, antirrepublicano, antidemocrático, sem participação da sociedade civil e escamoteado em meio a grave crise epidêmica pela qual o mundo passa. Usar a Cedae como moeda de troca significa dilapidar o patrimônio público do nosso Estado, imerso em dívidas e históricos de corrupção.

Os vícios na instrução do processo administrativo autorizativos de sua venda tornam o seu desmonte nulo de fato e de Direito. Tantas ilegalidades deram origem a uma ação conjunta da ASEAC, do SINDÁGUA e do STAECNON, por meio da impetração de Mandado de Segurança, atualmente concluso ao seu Relator, no TJ-RJ.

Assiste razão o Governador Cláudio Castro ao achar precipitado o processo de privatização da Cedae. E realmente o é, pois além de passar para a iniciativa privada um patrimônio público, necessário à vida das pessoas, de sua saúde, da própria dignidade humana, culminaria no monopólio do saneamento nas mãos de grupos que só buscam lucratividade. Certamente que a conta desse desserviço pesará para o consumidor no aumento da tarifa de água e esgoto.

O Brasil tem a maior reserva de recursos hídricos do mundo. Saneamento é saúde e não pode ser utilizado como meio lucrativo de empresas e agentes econômicos. O objetivo principal é com a prevenção de doenças epidêmicas, pela veiculação hídrica de patologias como a cólera, as hepatites, a febre tifoide e agora, recentemente, com a pandemia de Corona Vírus, cenário em que a CEDAE tem sido fundamental na contenção da doença, principalmente nas comunidades carentes, onde as condições são mais precárias.

Não ao desmonte da Cedae.

Cedae pública. A Cedae é patrimônio do povo fluminense.

A Diretoria

10/11/2020

Site: www.aseac.com.br